

N
22 de Janeiro de 1786

Mm^o. e Exm^o. Sr 1770

Agora a cabo de receber Eu a carta do Sr. B.
de Pe Kim emj medas not.^o da liberd.^e q' o Impera-
dor tem dado a todos os Missionarios Europeos,
ejunta m.^o Eu a copia do Decreto do mesmo Imperador,
ejosto q' ja em outra, q' tive a honra de escrever a
V.^o Ex.^o em hu dado parte desta liberd.^e como o mesmo
S.^o me ordena o partilhe a V.^o Ex.^o afin de q' por no
prez.^o del. Mag.^o o falo por meio desta, em igual
envio tambem a copia do Decreto em latim, emão la-
tim, por q' a pressa emj os Navios ejtam aqarter me-
nao dam lugar a tra de rido. Sua Ex.^o substituiu o
Decreto na carta q' mejerme desta sorte = Tendo eu con-
minado, e inquiredo munda m.^o os fins pelos quais os
Europeos presos entraram no meu Imperio, achu q'
nao tenhao outros, senao por q'ar aq'ly dos.^o do Cer:
achu q' nao tiverao comunicao alguma com os justifi-
dos Malometanos rebeldes: achu q' elly nao tenhao
crime nem pellido. Por esta causa Eu mande que
elly Europeos saiao do carcere: e se fiquem nas Igre-
jas com os outros Europeos, ou Vao p.^o Macao, tudo de-
do a sua eliciao p.^o lhas foras meste: e ordeno q' o un q'
culpa o crime lhu seja imputado =

Dis mais q' no dia doze de Novembro, hum dia depois
de o Imperador lhu ter enviado o decreto da libtura, fora
com os Missionarios a Palatio render as graças ao Imper-
rador, q' lhu sendo-os de joelhos, seguindo o luytame, os man-
dara levantar, e elhes mostrara m.^o do humano. q' se hiendo

do Palácio, ordenava q' quatro Missionarios fossem aos
carceres apresentar o Decreto Imperial, e conduzir os presos a
Cathedral, que chegados ali os receberam à porta da Igreja,
e conduziram ao Altar do Sacramento, aonde elles em todos,
diz o Sr. Bispo, não podiam por m^{to} tempo enxugar as
Lazrimas. Que lhes deu naquella dia de jantar, em dytibus
era pelas 4. hys de Pe Kim ordenando q' cada hy. lhes
deje o alimento wytido necessarios. Dos Confessory de
Christo q' Sahisao do lator, eram 12. O B.^o de Sueshuen,
hum Franciz, hum Macheense, dois Franciscanos Espa-
nhoy, 6. Franciscanos Italianos, e hum Baptista. Que ord-
nava huma junção de acção de graças p.^a o dia 13. do mesmo
mz, na qual fizera Pontifical, q' o B.^o de Sueshuen fizera
hum sermão admiravel, q' todos os novos Europeus Confes-
sory del.^o foram com elle ao Altar. Que acabada a Missa
de Cantara o Te Deum, se expusera o Bm. e se deu Eua
solemne Proclamação conforme o Ritual Romano. Que fora
infinito o povo q' concorreu a hum espetaculo tam ter-
no e devoto. Que acabada a junção deu a todos hum bon-
jantar. Que ainda q' em Pe Kim nunca houvesse per-
seguição, respiração lumbada os espiritos sempre rebeldes,
e respiraram tambem as provincias ao ouvis d'elles q' o Im-
perador não a chou culpa nos Missionarios, q' os Bm. ou-
com honras. Julgamos, seja palavras de d.^o l.^o q' fica a
dada toda a vexação da Santa Ley, e me ca. m. p. aha.
tas mais aclaras nom do de condignas q' os me. no a. d. l.
giam Christia seja tolerada na China =

Os tres Missionarios escolherão ficar em Pe Kim, os mais
de esperão todos os dias aqui em Macau. O Imperador lhes
mandou fazer os gallos da jornada, e preparar hospedes em

em Cantam, e Sua Ex.^a roga osqueixas rdeber aqui em Ma
tau com carid.^e eha poderem transportar-se p.^o onde seos re
pretivos superiores huz ordenarom. Os Noms dos q^{os} vem p.^o
Malau sao ossequintz. O Bispo de Suestuen, Franter, Go
briel Turin, Franter, Franter, Miguel, M.^e do Saeram.
Franter, Espanhol, M.^e Gontaloz, chiezo Machacape,
Joan Bapt.^a Mandulo, Antonio drey de Signa, Joas de Sal
sari Franter, e Joa Plantina Italianos. Eis aqui, Edm.
S.^a hica fiel relatam do q^o o Bispo de Pe Kim me lo mme
nicou, como elle memanda dar parte a N.^a Ex.^a temendo
q^o quando chegarem assequidas vias de Pe Kim, ja os bar
cos terao partido, ofere por meyo desta, ro gando a N.^a Ex.^a
sediene perdoer me ocaloso desta, q^o procede dem.^a insufi
licia. D.^a 7.^a a N.^a Ex.^a m.^a a. Malau 22. de Janr. de
1786.

D. S. Ex.^a

Illm.^o Exm.^o Sr. Martinho de
Alto, desta

omaj alt.^o 4.^o hum.^o servo

Manoel Porru Valente

Decretum Imperatoris datum 50. anno Kien lung octava die
decimae lunae, id est 9^o Novembris 1745.



Europaei Pa-ti-liang, et alii terras nostras arbitrio suo ad praedicandam legem prius ingressi transeundo per Provinciam Hu-quang deprehensi fuerunt. Facto examine, compertum fuit in Provinciis etiam Pe-che-li, Kan-tung, Kan-si, Xen-si, Suchuen, et aliis esse, qui simili modo ad praedicandam doctrinam venerunt, et qui comprehensi successive ex dictis Provinciis missi sunt Hing-pu, ut causa discussa judicarentur. Decreta fuit perpetui carceris poena, propterea quod rei nullam aliam mentem habuerint, quam promulgandi Religionem, et nihil aliunde mali perpetraverint. Si monuissent Mandarinos, et Pekinum venissent, omni culpa fuissent immunes; sed quia immonitis locorum Mandarinis, proprio motu se intromiserunt, occulte per omnia loca vagando, praedicando, alios ad se alliciendo, sicut vaferrimum animal Kuei-iu, quod incautos decipere, et negotia suscitare valet, non potuimus non graviter in eos animadvertere, maloque mederi. Severiores quidem debuissent dare poenas; ego tamen considerans, quod ignoranter peccaverint, eos tantum carceri perpetuo damnari statui.

Verum nunc animo revolvens reos esse externos, nostrarumque legum iniustos carceris perpetui laborum misertus sum. Ideo novum beneficium, priori addens, jubeo, ut Pa-ti-liang, et alii numero duodecim liberi dimittantur. Si volunt manere Pekini permittite, ut in Ecclesiis commorentur, ibique iuxta suam leges vivant. Si volunt redire in Europam, Tribunal ad quod spectat

unum determinet Mandarinum, qui tuto eos Macaum conducatur. Ad manifestandam meam erga externos pietatem, et misericordiam praeter leges hanc gratiam impertiri volo. Decretum meum cum reverentia recipiatur.

Pa-ti-liang est Pater Joannes a Salsari

Kue-iu est quoddam animal fabulosum, quod venenosum, et vaserrimum dicunt Sineses.

Hing-pu Tribunal, a quo causae criminales judicantur.

Macau, G. 17, doc. 28